Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 104 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Professor Santello/PRD)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/02/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante Secretaria Municipal de Agricultura – Seagri, para que sejam realizados com urgência, serviços de readequação, cascalhamento e melhorias na estrada rural Linha Guavirá, com início na BR/163, Contorno Oeste.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de fevereiro de 2024.

Professor Santello
Vereador /PRD

Justificação

A presente proposta tem como objetivo atender à solicitação dos moradores e produtores rurais da estrada rural Linha Guavirá, que se inicia na BR/163, no Contorno Oeste. Eles solicitam a realização de melhorias e readequações nessa estrada, de forma a torná-la adequada para o trânsito regular de usuários com segurança.

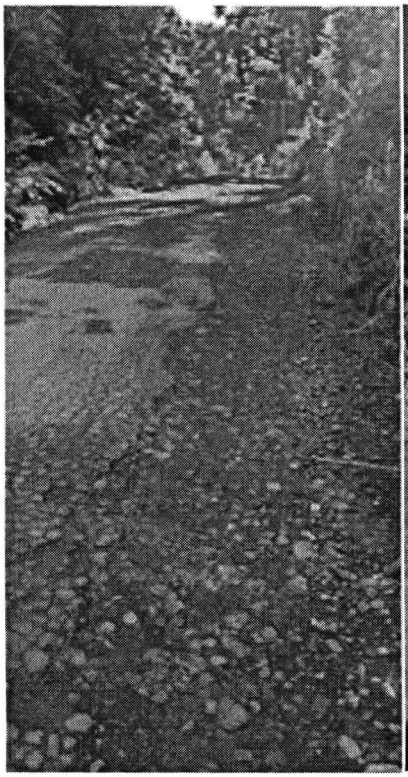
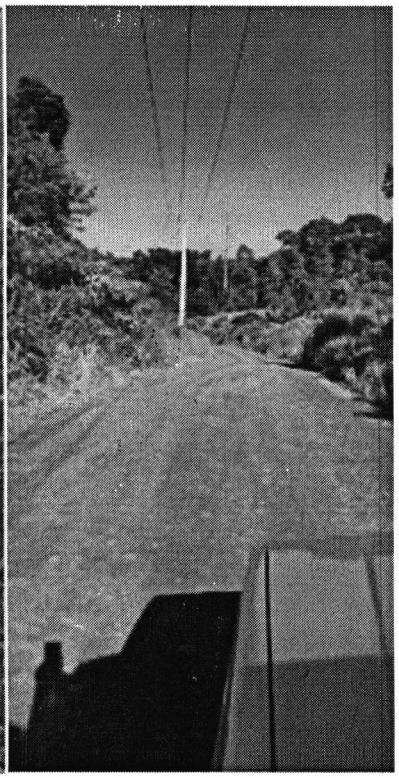
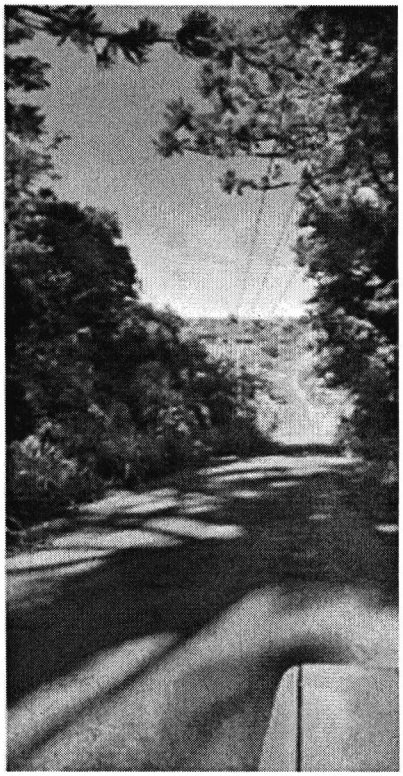
Os moradores relatam que, em dias de chuva e nos dias seguintes, a estrada se torna intransitável, dificultando principalmente o acesso das crianças às escolas, consultas médicas e exames. Além disso, destacam a necessidade de manutenção para possibilitar o transporte de animais, aves, produtos e equipamentos agrícolas.

Considerando os motivos mencionados e buscando colaborar com a qualidade de vida dessas pessoas, solicito a atenção do Poder Executivo para a realização das adequações necessárias.



Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8812
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: cecd@camaracascavel.pr.gov.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8812
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: cecd@camaracascavel.pr.gov.br